PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 10/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da Rodovia MS 427 dos balneários até a colônia São Luiz, recuperação da estrada e pontes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido ao período das chuvas, que danificaram a estradas e pontes, prejudicando muito os usuários da mesma. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016. Fabio de Oliveira Souza Vereador

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB